



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 234

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 234

Página 2 de 3

PODER LEGISLATIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA



MUNICIPAL

COROADOS

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51 102 317/0001-70

AV. RUI BARBOSA, 82 - CENTRO - FONE (18) 3645-1270 - CEP 16260-000

e-mail: otaviogrossi@camaracoroados.sp.gov.br - miguelmalheiro@camaracoroados.sp.gov.br

www.camaracoroados.sp.gov.br

PORTARIA N.º 02, DE 15 DE JULHO DE 2.019.

“DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O COMPROMISSO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS”

ROBERTO CARRILHO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Coroados, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Artigo 7º da Resolução nº 60, de 12 de dezembro de 2.014, etc.

RESOLVE :

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor OTAVIO GROSSI, RG. nº 531656044, CPF nº 412.792.708-96, funcionário efetivo ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, para exercer o compromisso de responsabilidade pelo CONTROLE INTERNO da CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coroados, SP., 15 de julho de 2.019.


ROBERTO CARRILHO ALVES
Presidente da Câmara

Publicada e registrada na Secretaria
da Câmara, na data supra.


MIGUEL MARIO MALHEIRO
Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 234

Página 3 de 3

CÂMARA



MUNICIPAL

COROADOS

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51 102 317/0001-70

AV. RUI BARBOSA, 82 - CENTRO - FONE (18) 3645-1270 - CEP 16260-000

e-mail: otaviogrossi@camaracoroados.sp.gov.br - miguelmalheiro@camaracoroados.sp.gov.br

www.camaracoroados.sp.gov.br

PORTARIA N.º 03, DE 16 DE JULHO DE 2019.

“NOMEIA O SENHOR MIGUEL MÁRIO MALHEIRO, COMO GESTOR DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”

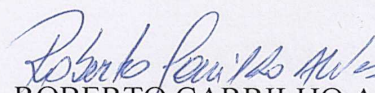
ROBERTO CARRILHO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Coroados, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93. etc.

RESOLVE :

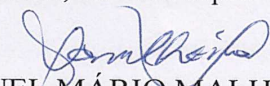
Art. 1º - NOMEAR o Senhor MIGUEL MÁRIO MALHEIRO, portador do RG. nº 8.626.049-2, CPF Nº 497.069.778-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor de Secretaria, como GESTOR DE CONTRATOS para acompanhamento e fiscalização na Câmara Municipal de Coroados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coroados, SP., 16 de julho de 2019.


ROBERTO CARRILHO ALVES
Presidente da Câmara

Publicada e registrada na Secretaria
da Câmara, na data supra.


MIGUEL MÁRIO MALHEIRO
Diretor de Secretaria